



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 260/2021</b>		
Ementa <b>Consigna Título de Cidadã Ibitinguense a Senhora Maria Lia Martinez Sgarbi Secanho.</b>		
Data da Norma <b>14/09/2021</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2021</a> - Autoria: MARCO ANTÔNIO DA FONSECA</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DL 260/2021  
Fls. 2/2

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 260, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

#### CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE A SENHORA MARIA LIA MARTINEZ SGARBI SECANHO.

A Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2021, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca)

**Art. 1º** Em conformidade com a Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2005, fica consignado a Senhora Maria Lia Martinez Sgarbi Secanho o 'Título de Cidadã Ibitinguense', como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense e cooperação para o desenvolvimento e progresso do município.

**Art. 2º** O referido "Título de Cidadã Ibitinguense" será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

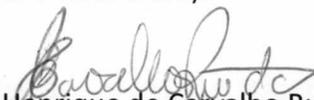
**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 14 de setembro de 2021.



**DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 14 (quatorze) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).



Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

